



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 094, de 23 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **DJALMA MENEZES DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.279525, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié, por ter completado 42 (quarenta e dois anos) anos de efetivo exercício no serviço público em 08/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/11/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM